



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU
Tel. (88) 3547.1122 - 3547.1216
Email: prefeituramcaririacu@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição N° DCCCXLVIII de 11 de Fevereiro de
2022

Assinado eletronicamente por: jose Edmilson Leite Barbosa
CPF: ***.338.943-** em 11/02/2022 14:39:28 - IP com n°: 192.168.0.44
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=562





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCXLVIII de 11 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

SUMÁRIO

DECRETO: 09/2022

DECRETA LUTO OFICIAL EM CARIRIÇU/CE PELO FALECIMENTO DE MARIA DE LOURDES SILVA LIMA (DONA LOURDES).

AVISO: 01/2022

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

NOMEAÇÃO: 030/2022

JOSE DE ARAUJO FILHO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCXLVIII de 11 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 09/2022

DECRETO Nº 09/2022

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

**DECRETA LUTO OFICIAL EM CARIRIAÇU/CE
PELO FALECIMENTO DE MARIA DE LOURDES
SILVA LIMA (DONA LOURDES).**

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARIA DE LOURDES SILVA LIMA (DONA LOURDES), cidadã caririáçuense, matriarca da família Lima e Silva, genitora de colaboradores do Município de Caririáçu;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público caririáçuense render justas homenagens àqueles que com o seu exemplo de vida e sua dedicação a promover o bem, contribuíram para o bem-estar da Coletividade desta cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Caririáçu/CE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sra. MARIA DE LOURDES SILVA LIMA (DONA LOURDES), que, em vida, deixou ensinamentos inestimáveis de humanidade e bondade;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, aos 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de

Caririáçu/CE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCXLVIII de 11 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 01/2022

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará – Aviso de Decisão de Recurso - A comissão de licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93, 10.520/02 e o decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento dos interessados que acatou o recurso impetrado pela empresa **Suporte Serviços e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.826.025/0001-19, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.01.25.01, cujo objeto é a Contratação para a prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar do Município de Caririáçu-Ceará. Em tempo, destaque-se que as exigências dos itens 9.9.7 e 9.9.8 do presente edital deixam de ser exigências para a fase de habilitação e passam a ser exigências para o ato de assinatura contratual. Publique -se a impugnação e esta decisão no Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu/Ceará, Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará, e nos sites www.tce.ce.gov.br e blcompras.com. Caririáçu-Ceará, Em 10 de Fevereiro de 2022. José Lenos Bessa Batista - Pregoeiro Oficial.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCXLVIII de 11 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 030/2022

PORTARIA N.º 030/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10 de fevereiro de 2022, o Sr. **JOSE DE ARAUJO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 307.327.193-72, portador do RG nº 20079439548 para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO** da Secretaria de Segurança do Município de Caririáçu/CE – na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCXLVIII de 11 de Fevereiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração



Jhonatan Morais Rodrigues
Procuradoria Geral do Município



Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde



Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil



Francisco Lustosa de Moura
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças



Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

